



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1491/2023

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Alexandre Machado Ferreira e Sra. Karen Andrade Manhães, designados pela Portaria nº 042/2023, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de filmagem e gravação, captura de imagem e som, em formato digital Full HD das sessões legislativas, para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, com aplicação de acessibilidade audiovisual (janela com intérprete de LIBRAS) e produção de programa institucional sobre atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Macaé, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados, tendo sua contratação global.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Foi informado as licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **subitem 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme **subitem 10.2.2.3 do edital.**

Foi informado as licitantes presentes que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:20 h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:05 h. Em ato contínuo foi procedido a abertura do envelope de credenciamento da empresa presente.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ: 19.750.117/0001-10	Natanael Bandeira Ferreira CPF: 102.835.977-20	Outros	Apto	10
MACH PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 26.125.034/0001-04	Pedro Mariano Esteves CPF: 149.225.557-22	EPP	Apto	30

Analizados todos os documentos de credenciamento das empresas NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA e MACH PRODUÇÕES LTDA, bem como dado vista dos mesmos aos representantes presentes, aos quais também foram convocados e procedendo suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte dos representantes, as empresas foram consideradas credenciadas.

A empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, se auto declarou empresa de pequeno porte, contudo apresentou DRE, com valor superior a R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), desta forma, a empresa será enquadrada como **outros**, não fazendo jus aos benefícios da Lei Federal Complementar nº123/2006.

A empresa MACH PRODUÇÕES LTDA, se auto declarou microempresa, contudo apresentou DRE, com valor superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), desta forma, a empresa será enquadrada como **empresa de pequeno porte**, fazendo jus aos benefícios da Lei Federal Complementar nº123/2006.

Nada mais foi requerido pelos presentes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a Proposta das empresas credenciadas, aos quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e participantes presentes.

Procedeu-se o início da fase de lances e negociação, com as propostas das empresas credenciadas/classificadas, cujo histórico segue em anexo, devidamente rubricado/vistado pelos participantes e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de lances e negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa MACH PRODUÇÕES LTDA, vencedora de forma global do Anexo VI do edital.

Após análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **MACH PRODUÇÕES LTDA**, não atendeu integralmente os requisitos;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

A empresa não apresentou em seu contrato social, intérprete de libras ou equivalente, para execução dos serviços. A Comissão Pregoeira, entendeu que por ser inclusive item constante no anexo VI, de valor significativo, a empresa licitante deverá conter em seu objeto no contrato social ou no CNAE em seu CNPJ, atividade compatível ao serviço de intérprete de libras.

- *Da qualificação técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **MACH PRODUÇÕES LTDA**, não atendeu integralmente os requisitos;

A empresa não apresentou no atestado de capacidade técnica, serviços relacionados a intérpretes de libras, desta forma, não atendeu ao subitem 12.1.2.1 do edital.

- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **MACH PRODUÇÕES LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **MACH PRODUÇÕES LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **MACH PRODUÇÕES LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa e pós a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **MACH PRODUÇÕES LTDA**, não atendeu integralmente os requisitos, desta forma, esta Comissão Pregoeira considerou a empresa inabilitada.

Sendo assim, a Comissão Pregoeira, convocou a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, segunda colocada na fase de lances, para negociação.

Finalizada a negociação com a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, segunda colocada na fase de lances, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa.

Após análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, atendeu integralmente os requisitos;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

• *Da qualificação técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, não atendeu integralmente os requisitos;

A empresa não apresentou no atestado de capacidade técnica, serviços relacionados a intérpretes de libras, desta forma, não atendeu ao subitem 12.1.2.1 do edital.

• *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, atendeu integralmente os requisitos;

• *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, atendeu integralmente os requisitos;

• *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa e após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, não atendeu integralmente os requisitos, desta forma, esta Comissão Pregoeira considerou a empresa inabilitada.

Considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, este Pregoeiro fixa aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme parágrafo 3º, do artigo 48 da Lei Federal nº8666/1993.

Pelo Pregoeiro foi perguntado aos representantes presentes das empresas participantes do certame, se possuíam interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveriam interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuíssem razões escritas, poderiam apresentar ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email licitacao@cmmacaerj.gov.br, conforme estabelece o item 14 do Edital.

Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes presentes do certame para manifestação da intenção de recurso, as empresas não manifestaram interesse de interpor recurso.





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023


Desta forma, fica fixado o dia 16/01/2024, às 15hs, na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé, nova sessão, para recebimento de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação das empresas participantes do certame, conforme parágrafo 3º, do artigo 48 da Lei Federal nº8666/1993.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:11hs, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes das licitantes abaixo relacionadas.

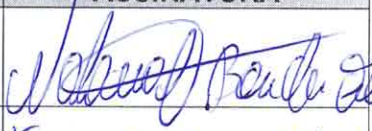

Comissão Pregoeira


Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9


Alexandre Machado Ferreira
Equipe de Apoio
Matrícula – 4506-3

LICITANTE PARTICIPANTE:

	LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ: 19.750.117/0001-10	Natanael Bandeira Ferreira CPF: 102.835.977-20	
2	MACH PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 26.125.034/0001-04	Pedro Mariano Esteves CPF: 149.225.557-22	

PROCESSO
 Nº 1491/2023
 Fls 165
 1
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de filmagem e gravação, captura de imagem e som, em formato digital Full HD das sessões legislativas, para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, com aplicação de acessibilidade audiovisual (janela com intérprete de LIBRAS) e produção de programa institucional sobre atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Macaé, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados, tendo sua contratação global.	1	R\$ 506.048,79	R\$ 506.048,79

PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	1	R\$ 506.048,79	R\$ 506.048,79
1	MACH PRODUÇÕES LTDA	1	R\$ 253.022,19	R\$ 253.022,19

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR VALOR ACIMA DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

LANCES

FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	1	s/lance	s/lance
1ª	MACH PRODUÇÕES LTDA	1	R\$ 253.022,19	R\$ 253.022,19

NEGOCIAÇÃO

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MACH PRODUÇÕES LTDA	1	R\$ 253.022,19	R\$ 253.022,19

A EMPRESA NÃO APRESENTOU NO OBJETO DE SEU CONTRATO SOCIAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS, A COMISSÃO POR ENTENDER QUE É ITEM SIGNIFICATIVO A EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONSIDEROU A EMPRESA INABILITADA.

NEGOCIAÇÃO

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	1	R\$ 498.000,00	R\$ 498.000,00

A EMPRESA NÃO APRESENTOU NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, INTÉRPRETE DE LIBRAS, A COMISSÃO POR ENTENDER QUE É ITEM SIGNIFICATIVO A EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONSIDEROU A EMPRESA INABILITADA.

(Handwritten signatures and initials)